



## **PORTARIA Nº 090/2004**

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JACILENE APARECIDA ROMANO GASPARETO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Fica concedido a contar de 15 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JACILENE APARECIDA ROMANO GASPARETO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.603.892-4/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1140/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 571 / 06  
*Divisão*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 04 / 2004  
DE N.º 8761  
UMUARAMA, 29 / 04 / 2004  
*Wthaucauotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO